



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROJETO DE LEI Nº 17/2024



“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO NEVES”, A NOVA RUA ONDE FICARÁ LOCALIZADA AS NOVAS CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Sebastião Neves”, a rua no Bairro Nova Paiva onde será construído o Conjunto Habitacional “Augusto Ferreira de Paiva”, conforme a Lei Municipal nº 1180 de 19 de fevereiro de 2015, próximo das Coordenadas Geográficas: - 21.288718, -43.418289.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paiva – MG, 10 de junho de 2024.

Adair José Lopes Neves
Vereador



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Justificativa

Tenho a honra de propor à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dá a denominação de “Sebastião Neves”, a rua no Bairro Nova Paiva onde será construído o Conjunto Habitacional “Augusto Ferreira de Paiva”, conforme a Lei Municipal nº 1180 de 19 de fevereiro de 2015, próximo das Coordenadas Geográficas: - 21.288718, -43.418289.

Sebastião Neves, brasileiro, nascido em Mercês –MG, no dia 21/03/1934, filho de José Pedro Neves e Maria Camila das Dores.

No ano de 1964 mudou-se para o município de Paiva, em 1965 casou-se com Leda Lopes de Faria, tendo como fruto desse casamento 06 filhos. Em 16/05/1988 começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Paiva na administração do prefeito Bernardino Alves Campos, o qual vendo sua necessidade, deu a ele essa oportunidade.

Veio a falecer em 10 de novembro de 2011, deixando sua história como exemplo para os filhos e para todos que tiveram o prazer de conviver com ele. Sempre demonstrando ser um homem simples, honesto, que sempre buscou através de seu trabalho árduo, obter o respeito de seus familiares e da sociedade.

Sendo assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado pelos Nobres Pares.

No mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paiva – MG, 12 de junho de 2024.

Adair José Lopes Neves
Vereador